

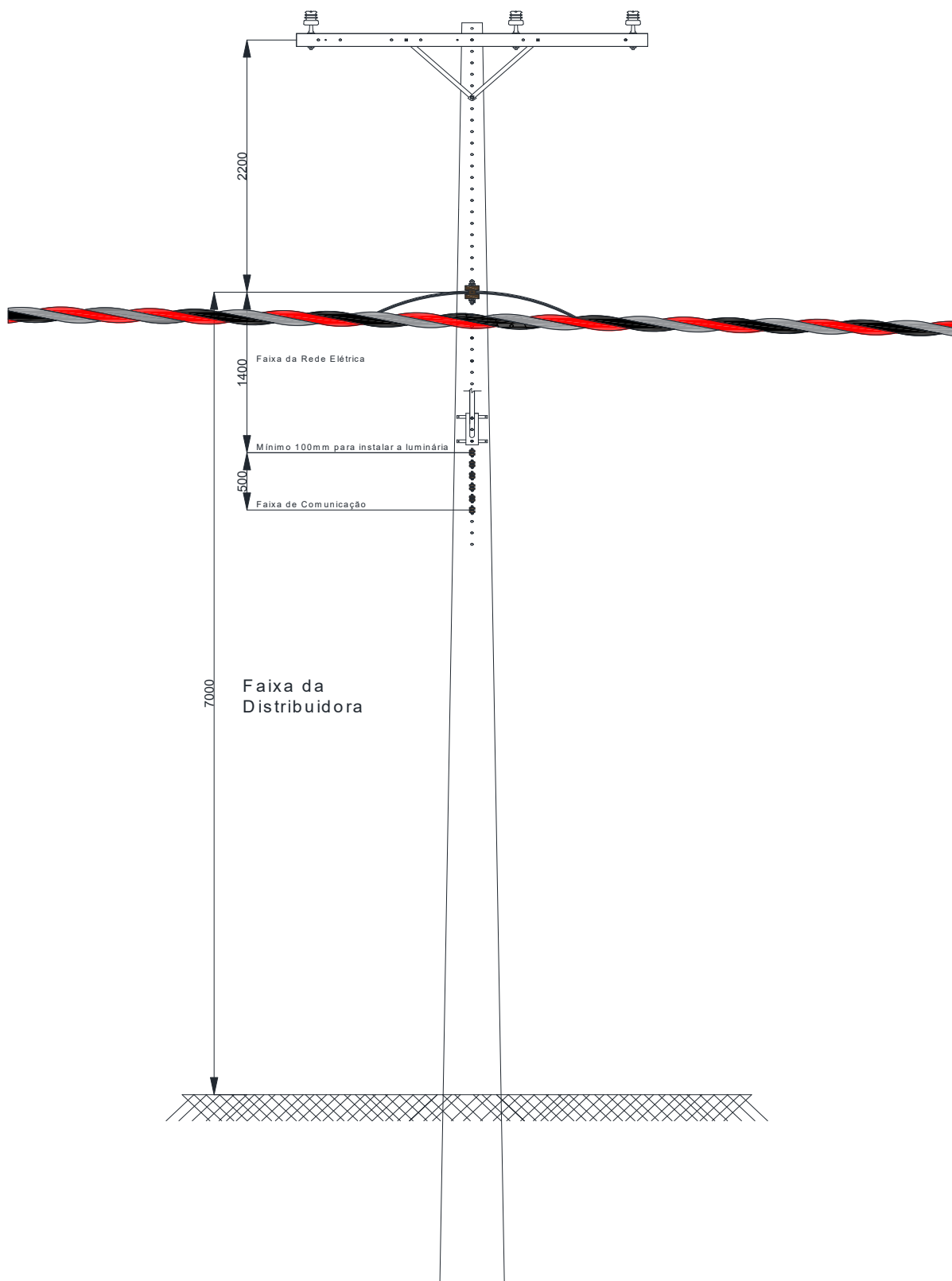


ANEXO I
PADRÕES ORIENTATIVOS DA NORMA
DE COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURA

SUMÁRIO

1.1 DESENHO 1A – AFASTAMENTO MÍNIMO – OCUPAÇÃO DE POSTE C/ REDE SECUNDÁRIA COM REDE MULTIPLEXADO.	3
1.2 DESENHO 1B – AFASTAMENTOS MÍNIMOS – OCUPAÇÃO DE POSTE COM REDE SECUNDÁRIA COM REDE CONVENCIONAL.	4
1.3 DESENHO 2A – AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE CONDUTORES DE TELECOMUNICAÇÃO E REDE ELÉTRICA MULTIPLEXADO AO LONGO DO VÃO.	5
1.4 DESENHO 2B – AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE CONDUTORES DE TELECOMUNICAÇÃO E REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL AO LONGO DO VÃO.	6
1.5 DESENHO 3A – CAIXA DE EMENDA OU RESERVA TÉCNICA INSTALADA EM CAIXA SUBTERRÂNEA COM REDE MULTIPLEXADO.	7
1.6 DESENHO 3B – CAIXA DE EMENDA OU RESERVA TÉCNICA INSTALADA EM CAIXA SUBTERRÂNEA COM REDE CONVENCIONAL.	8
1.7 DESENHO 4A – CAIXA DE EMENDA DE CABO DE FIBRA OPTICA INSTALADA NO MEIO DO VÃO COM REDE MULTIPLEXADO.	9
1.8 DESENHO 4B – CAIXA DE EMENDA DE CABO DE FIBRA OPTICA INSTALADA NO MEIO DO VÃO COM REDE CONVENCIONAL.	10
1.9 DESENHO 5A – INSTALAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA DE CABO DE FIBRA OPTICA NO MEIO DO VÃO COM REDE MULTIPLEXADO.	11
1.10 DESENHO 5B – INSTALAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA DE CABO DE FIBRA OPTICA NO MEIO DO VÃO COM REDE CONVENCIONAL.	12
1.11 DESENHO 6A – INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE ACESSO DE REDES (TAR EM POSTE) COM REDE ELÉTRICA MULTIPLEXADO.	13
1.12 DESENHO 6B – INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE ACESSO DE REDES (TAR EM POSTE) COM REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.	14
1.13 DESENHO 7A – ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS E ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO OCUPANTE NO POSTE COM REDE ELÉTRICA MULTIPLEXADO.	15
1.14 DESENHO 7B – ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS E ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO OCUPANTE NO POSTE COM REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.	16
1.15 DESENHO 8A – LIGAÇÃO DA FONTE DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE TV A CABO NA REDE ELÉTRICA MULTIPLEXADO.	17
1.16 DESENHO 8B – LIGAÇÃO DA FONTE DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE TV A CABO NA REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.	18
1.17 DESENHO 9A – AFASTAMENTO MINIMO – OCUPAÇÃO DE POSTE C/ REDE SECUNDÁRIA COM REDE MULTIPLEXADO.	19
1.18 DESENHO 9B – AFASTAMENTO MINIMO – OCUPAÇÃO DE POSTE C/ REDE SECUNDÁRIA COM REDE CONVENCIONAL.	20
1.19 DESENHO 10 – AFASTAMENTO MÍNIMOS – OCUPAÇÃO DE POSTE COM REDE PRIMÁRIA E SEM PREVISÃO DE REDE SECUNDÁRIA.	21
1.20 DESENHO 11 – PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CABO DO OCUPANTE.	22

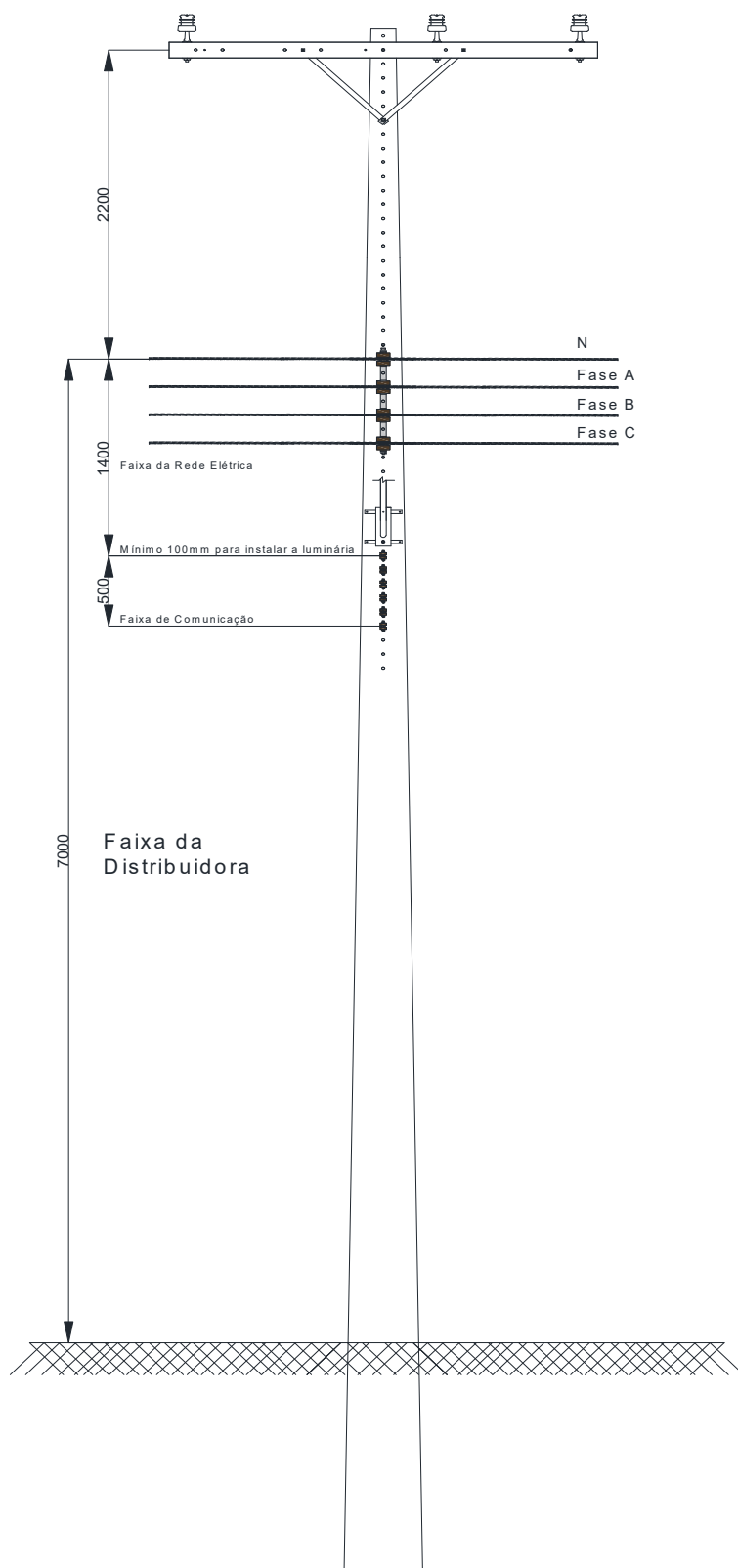
1.1 DESENHO 1A – AFASTAMENTO MÍNIMO – OCUPAÇÃO DE POSTE C/ REDE SECUNDÁRIA COM REDE MULTIPLEXADO.



NOTAS

1. Devem ser obedecidas as distâncias mínimas “h” do cabo da rede do ocupante ao solo, de acordo com Tabela 2 da norma.
2. Quando existir rede própria de iluminação pública, devem ser obedecidos os afastamentos mínimos indicados nesta figura.
3. Nas redes urbanas que não contenham rede secundária, deve ser mantida a reserva de espaço para instalação futura da rede, observando os respectivos afastamentos.

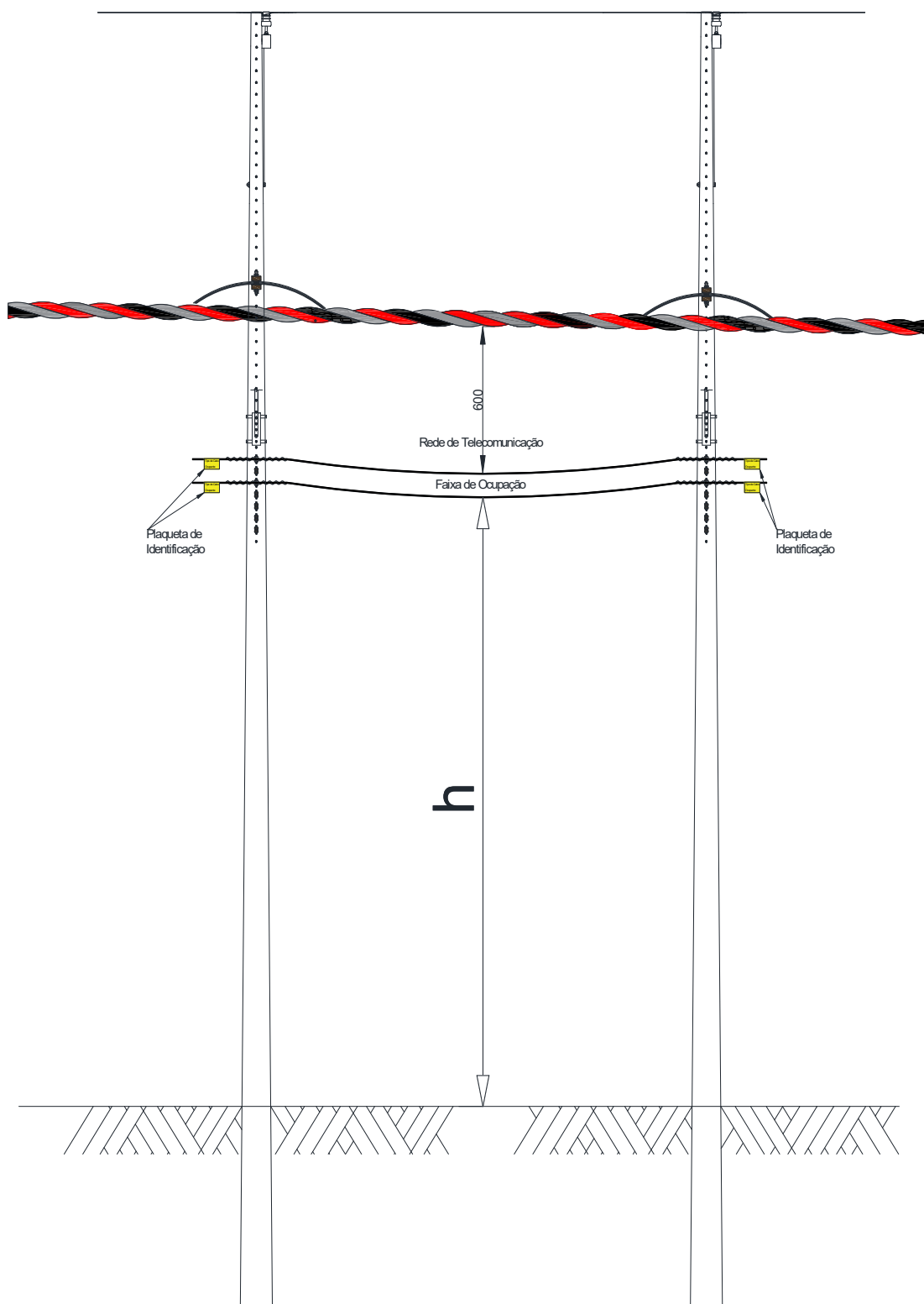
1.2 DESENHO 1B – AFASTAMENTOS MÍNIMOS – OCUPAÇÃO DE POSTE COM REDE SECUNDÁRIA COM REDE CONVENCIONAL.



NOTAS

1. Devem ser obedecidas as distâncias mínimas “h” do cabo da rede do ocupante ao solo, de acordo com Tabela 2 da norma.
2. Quando existir rede própria de iluminação pública, devem ser obedecidos os afastamentos mínimos indicados nesta figura.
3. Nas redes urbanas que não contenham rede secundária, deve ser mantida a reserva de espaço para instalação futura da rede, observando os respectivos afastamentos.

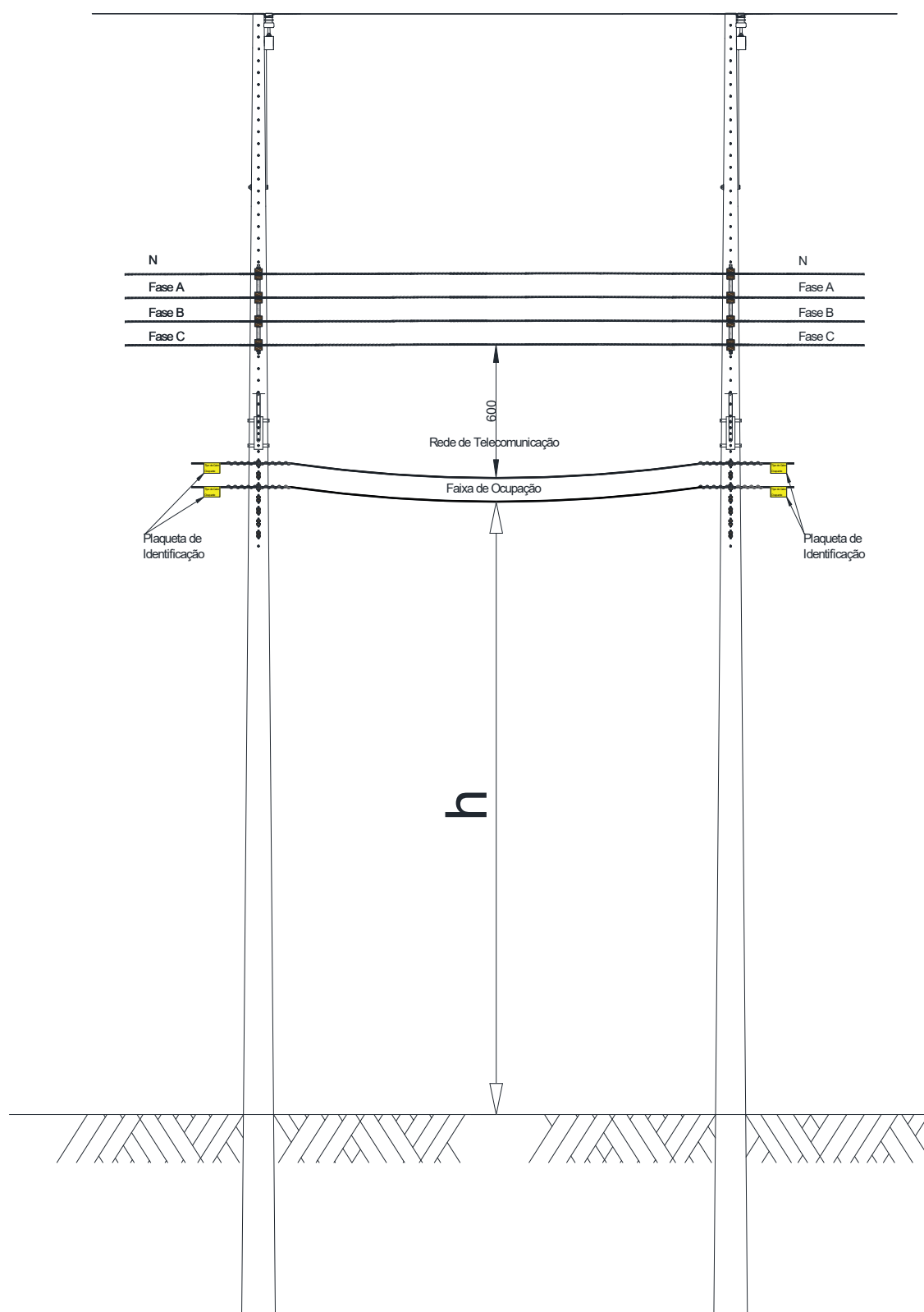
1.3 DESENHO 2A – AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE CONDUTORES DE TELECOMUNICAÇÃO E REDE ELÉTRICA MULTIPLEXADO AO LONGO DO VÃO.



NOTAS

1. Devem ser obedecidas as distâncias mínimas “h” do cabo do ocupante mais crítico (ponto de fixação inferior da faixa de ocupação) ao solo;
2. A distância de 600 mm dos cabos, fios e cordoalhas das redes de telecomunicação à rede de energia elétrica até 1 000 V refere-se à distância mínima de segurança entre o ocupante mais crítico (ponto de fixação superior da faixa de ocupação) e o condutor inferior da rede secundária.

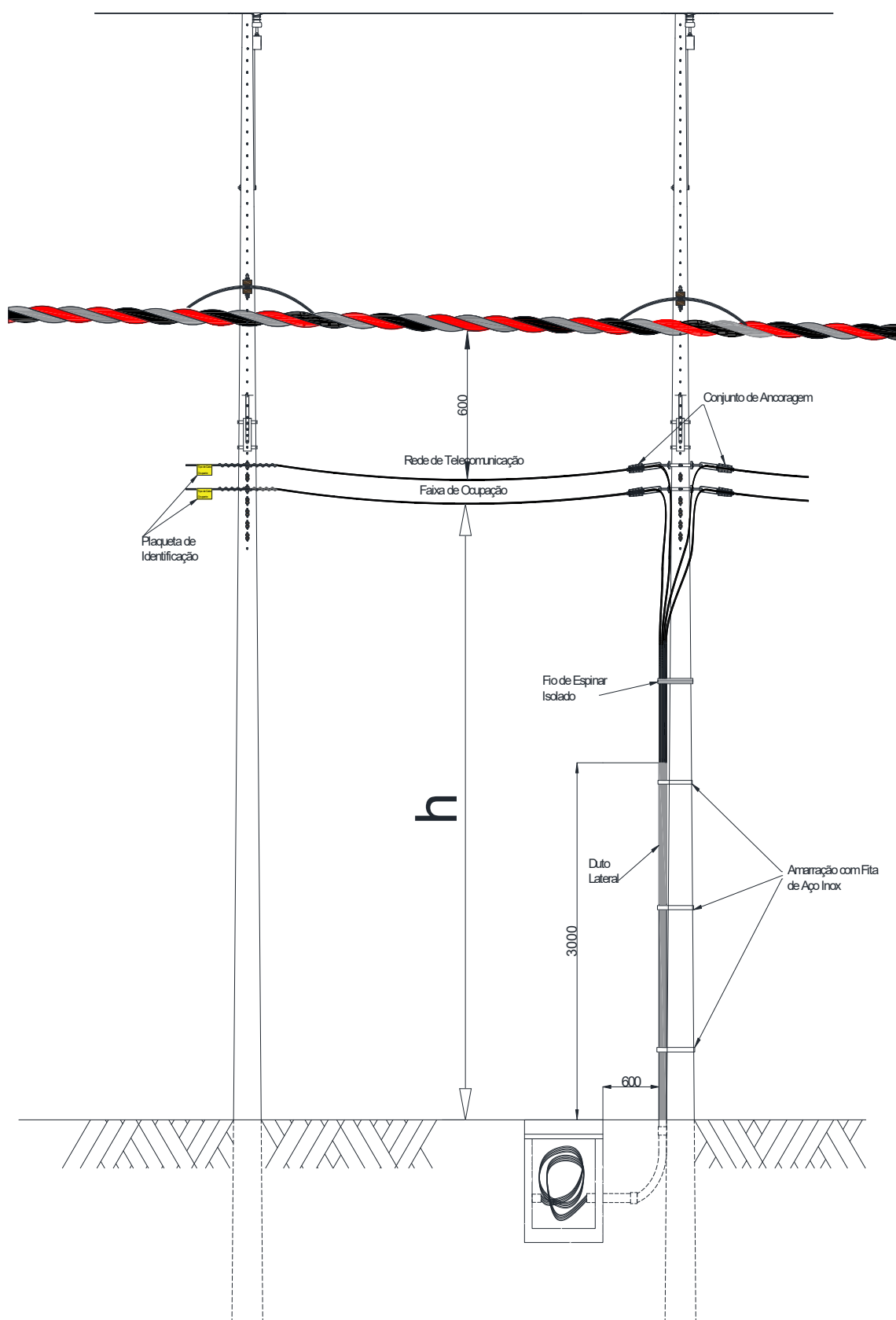
1.4 DESENHO 2B – AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE CONDUTORES DE TELECOMUNICAÇÃO E REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL AO LONGO DO VÃO.



NOTAS

1. Devem ser obedecidas as distâncias mínimas “h” do cabo do ocupante mais crítico (ponto de fixação inferior da faixa de ocupação) ao solo;
2. A distância de 600 mm dos cabos, fios e cordoalhas das redes de telecomunicação à rede de energia elétrica até 1 000 V refere-se à distância mínima de segurança entre o ocupante mais crítico (ponto de fixação superior da faixa de ocupação) e o condutor inferior da rede secundária.

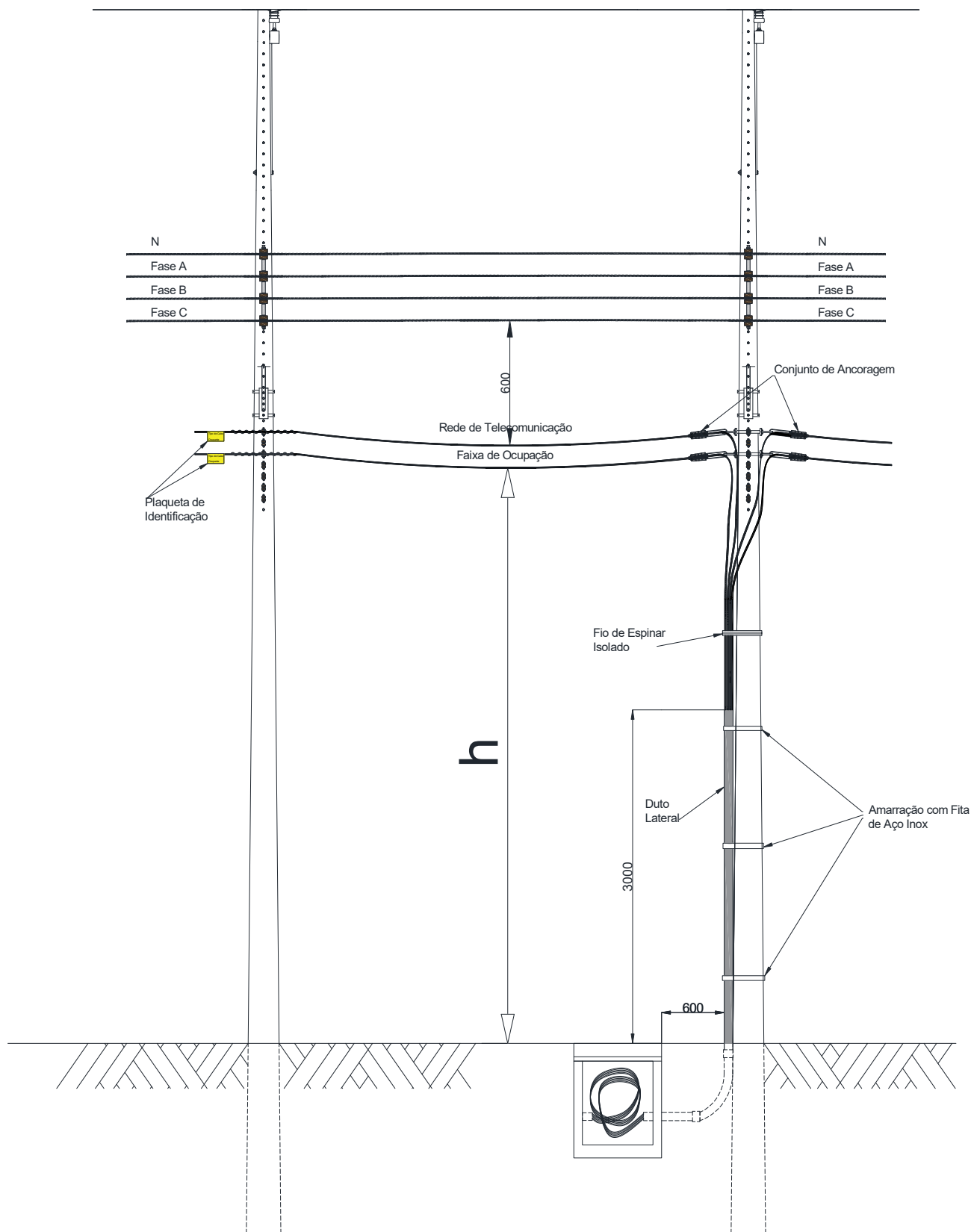
1.5 DESENHO 3A – CAIXA DE EMENDA OU RESERVA TÉCNICA INSTALADA EM CAIXA SUBTERRÂNEA COM REDE MULTIPLEXADO



NOTA

1. Os dutos de descida dos cabos de telecomunicação devem ser de aço galvanizado;

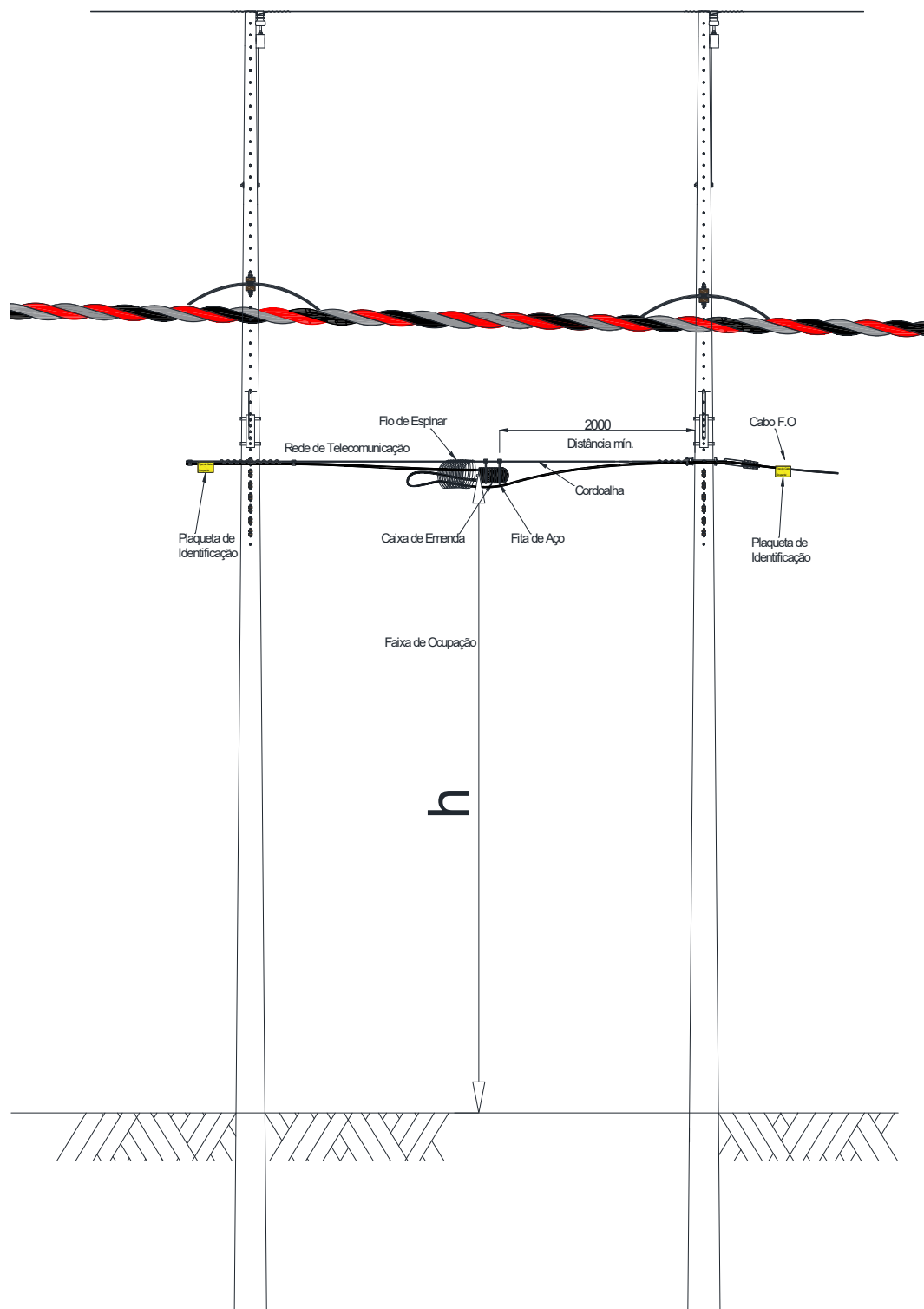
1.6 DESENHO 3B – CAIXA DE EMENDA OU RESERVA TÉCNICA INSTALADA EM CAIXA SUBTERRÂNEA COM REDE CONVENCIONAL.



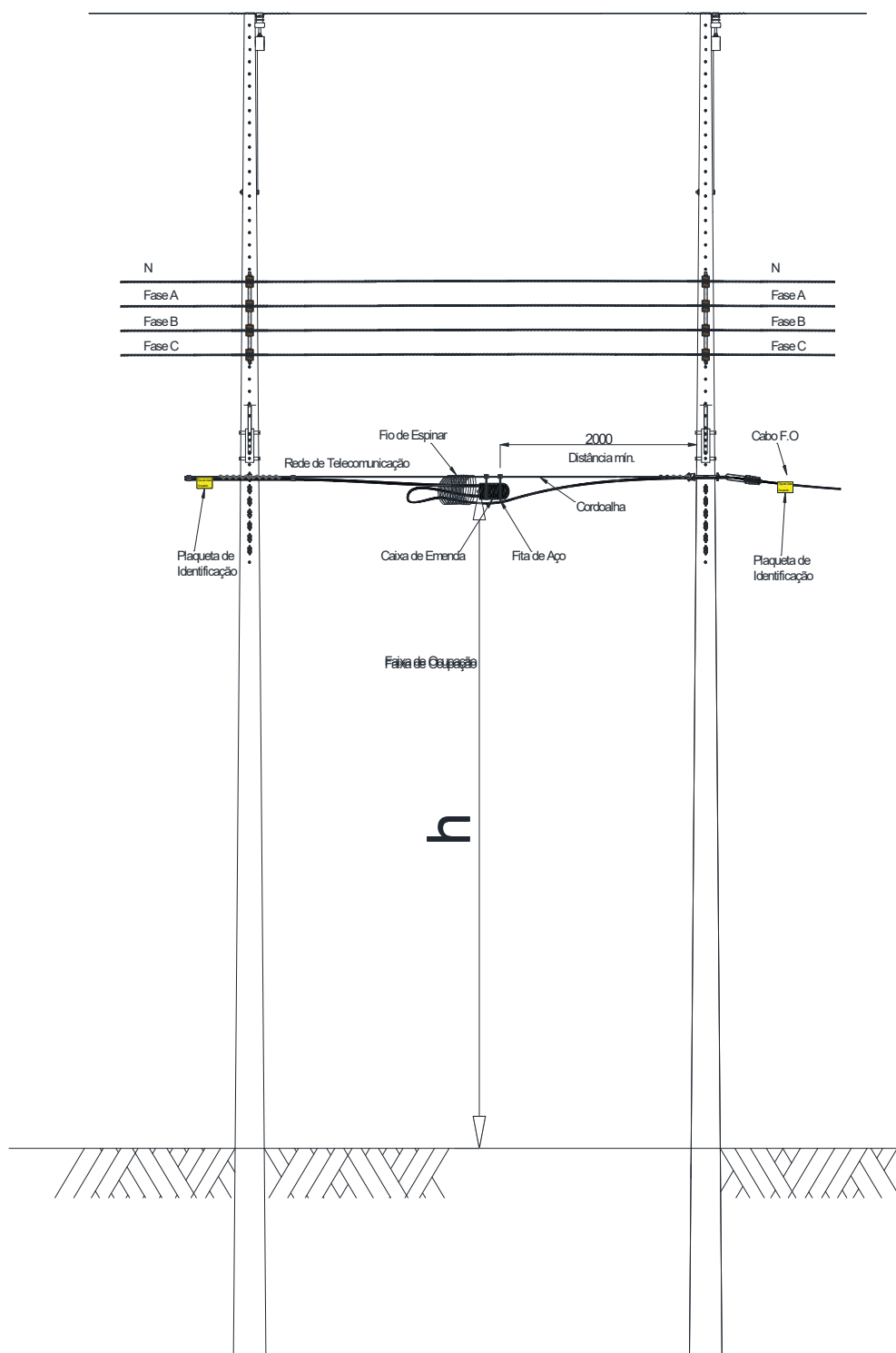
NOTA

1. Os dutos de descida dos cabos de telecomunicação devem ser de aço galvanizado;

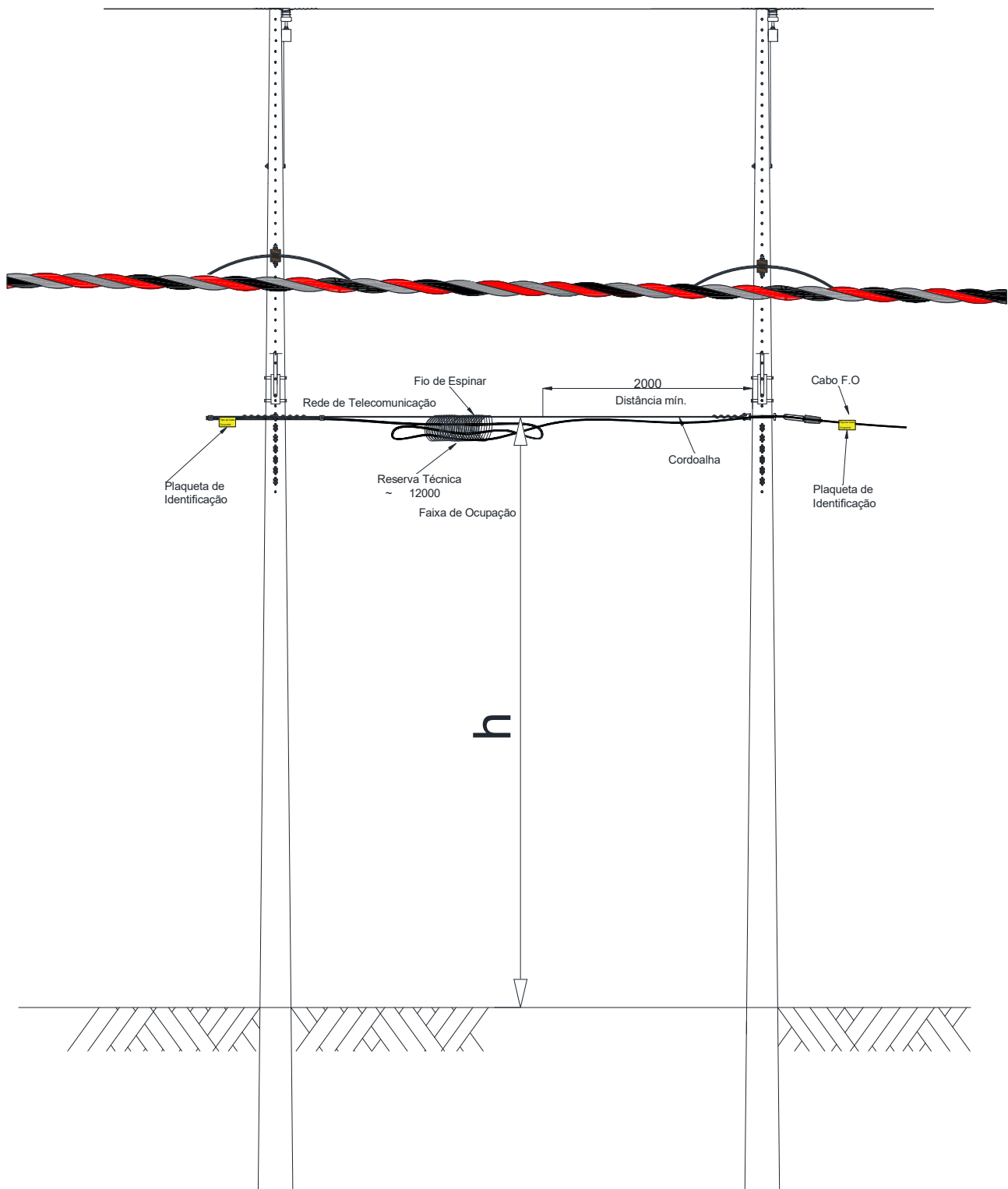
1.7 DESENHO 4A – CAIXA DE EMENDA DE CABO DE FIBRA OPTICA INSTALADA NO MEIO DO VÃO COM REDE MULTIPLEXADO.



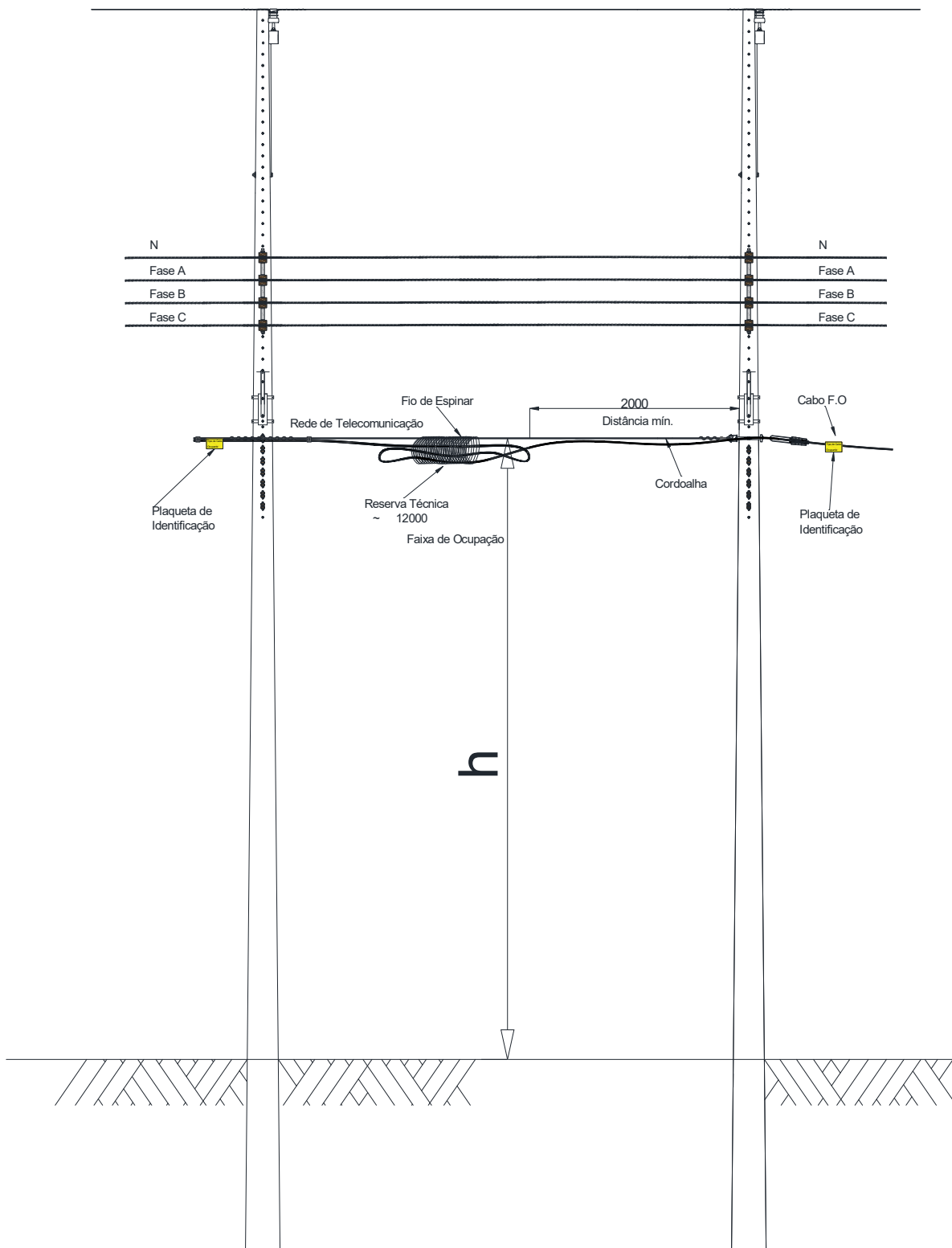
1.8 DESENHO 4B – CAIXA DE EMENDA DE CABO DE FIBRA OPTICA INSTALADA NO MEIO DO VÃO COM REDE CONVENCIONAL.



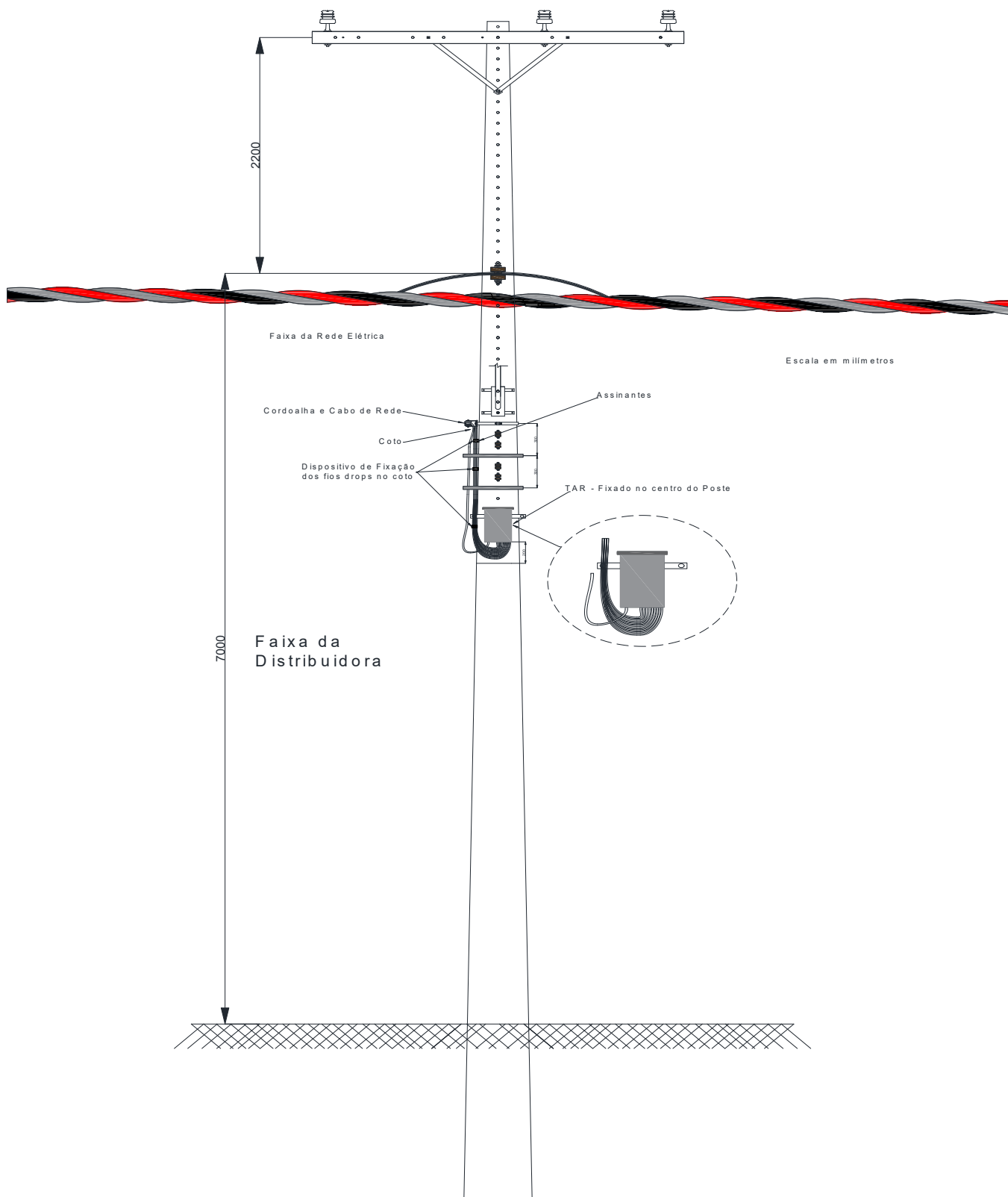
1.9 DESENHO 5A – INSTALAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA DE CABO DE FIBRA OPTICA NO MEIO DO VÃO COM REDE MULTIPLEXADO.



1.10 DESENHO 5B – INSTALAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA DE CABO DE FIBRA OPTICA NO MEIO DO VÃO COM REDE CONVENCIONAL.



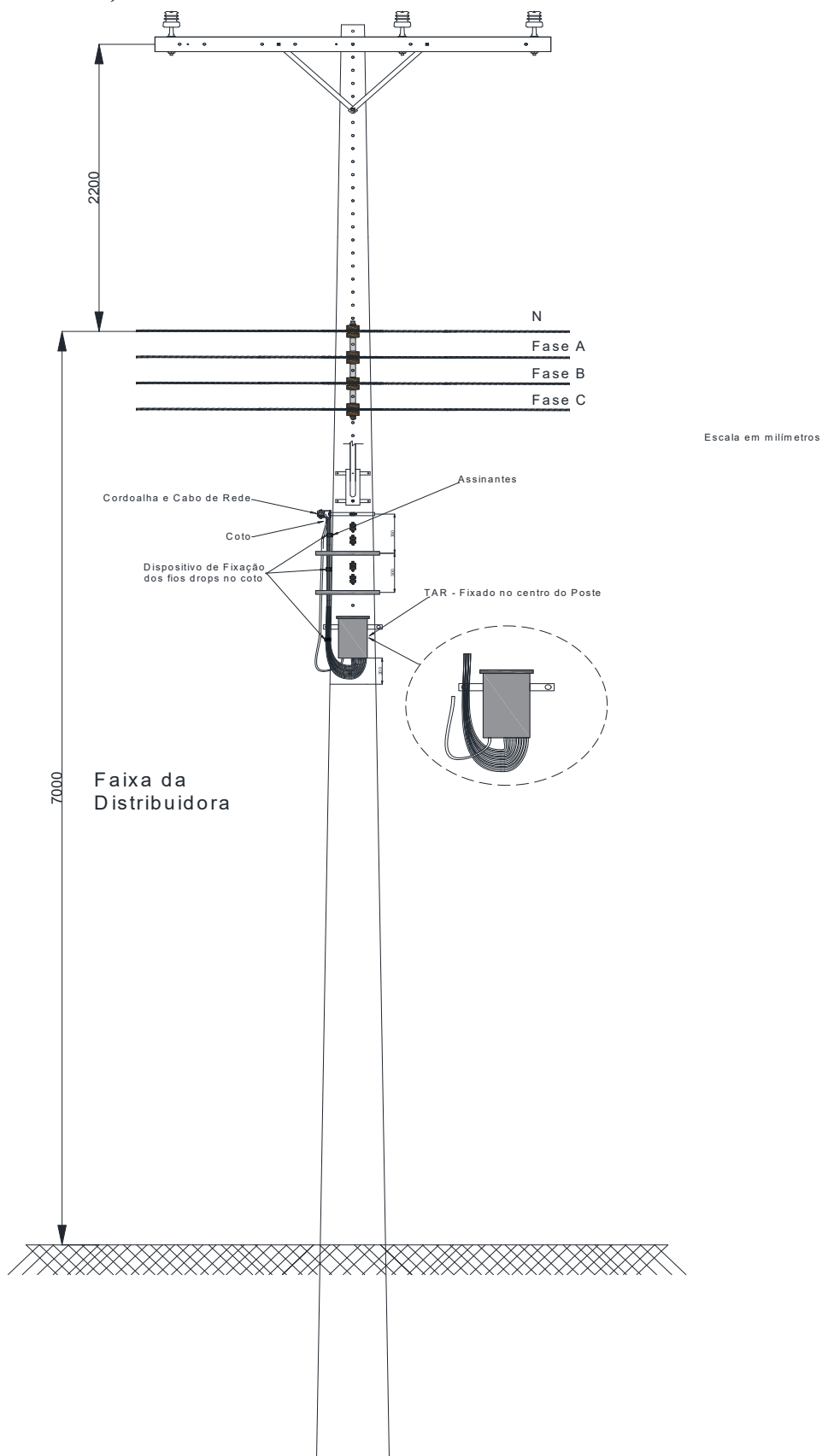
1.11 DESENHO 6A – INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE ACESSO DE REDES (TAR EM POSTE) COM REDE ELÉTRICA MULTIPLEXADO.



NOTA

1. É permitido apenas a instalação de um TAR por poste;

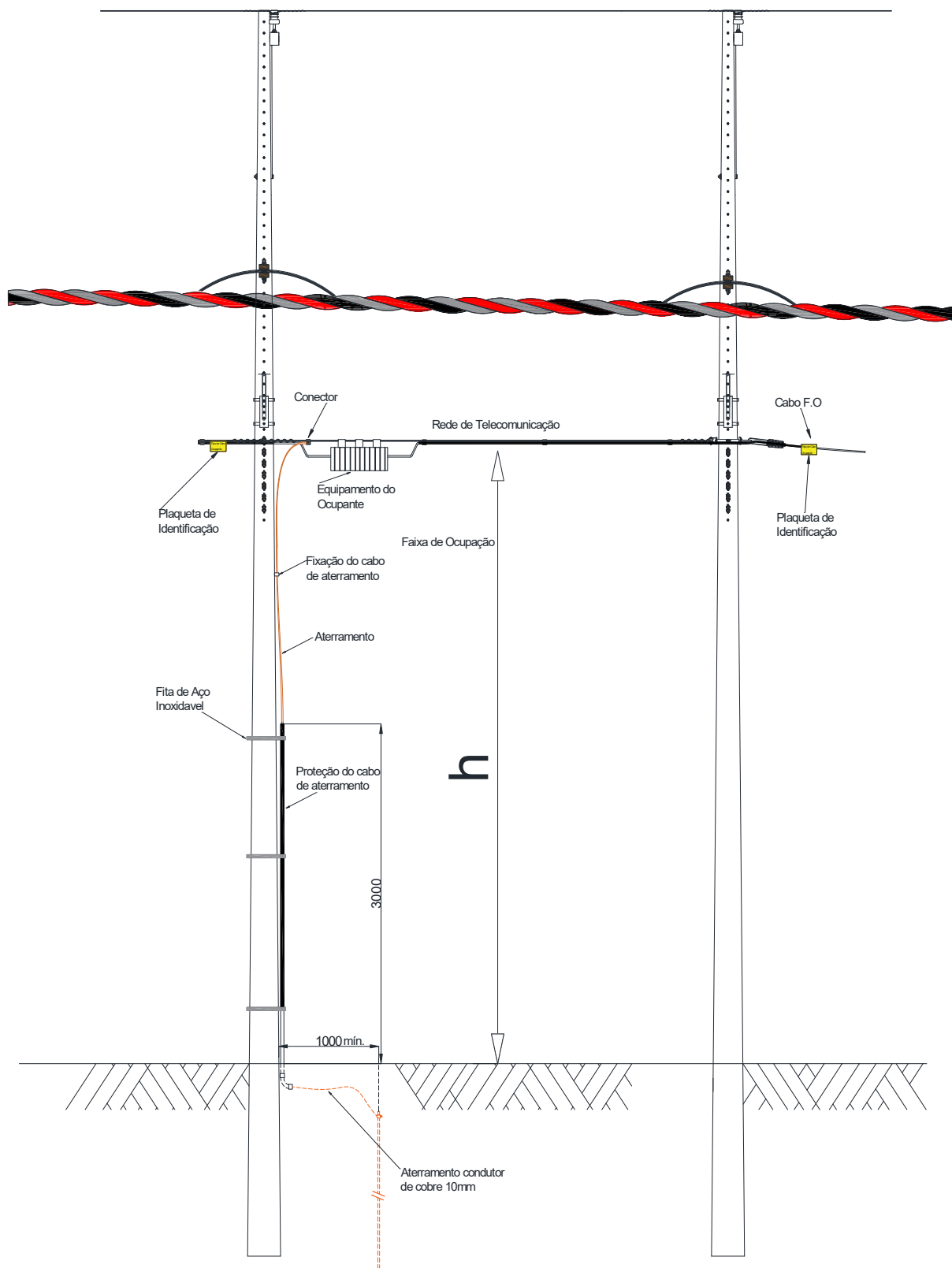
1.12 DESENHO 6B – INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE ACESSO DE REDES (TAR EM POSTE) COM REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.



NOTA

1. É permitido apenas a instalação de um TAR por poste;

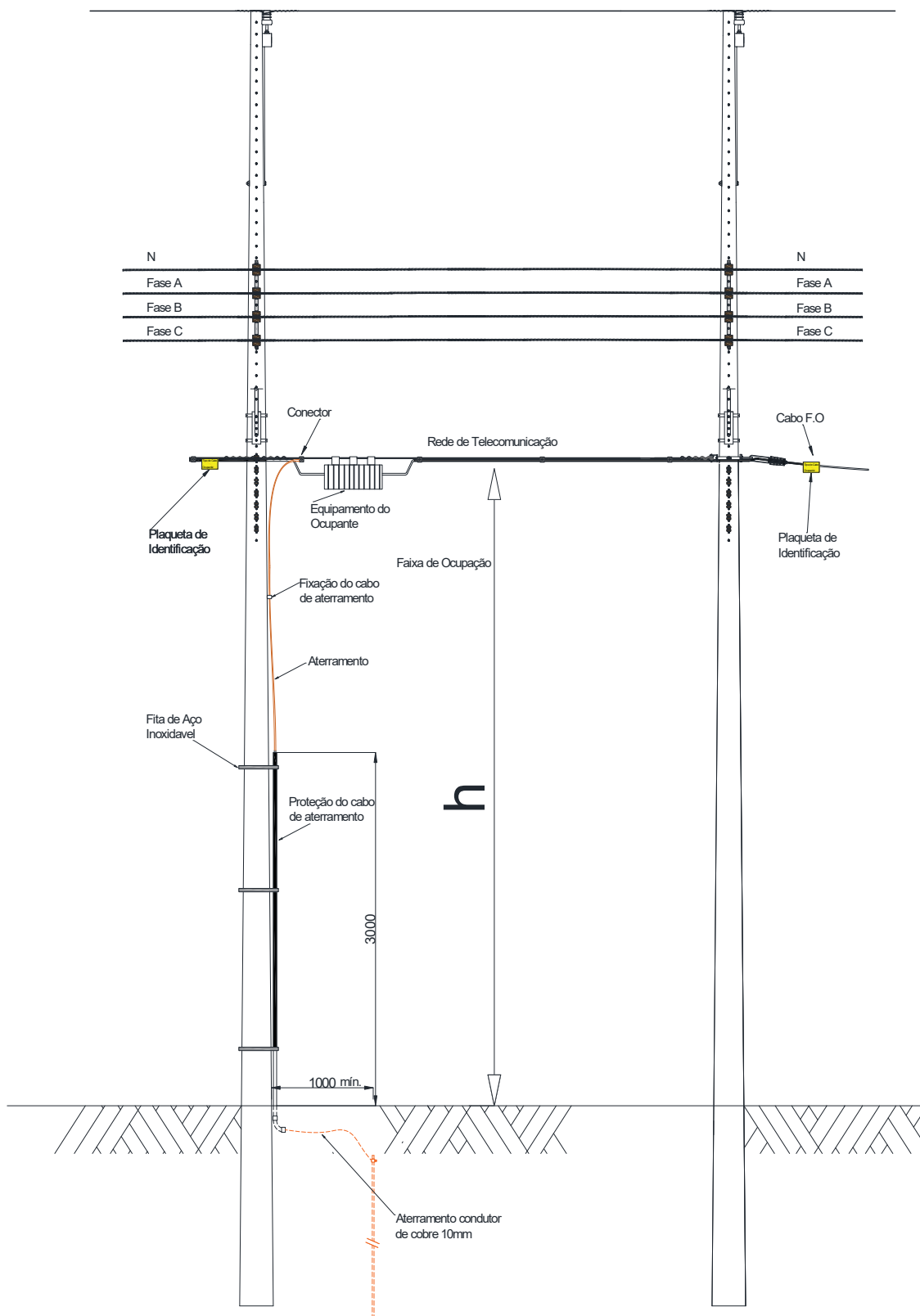
1.13 DESENHO 7A – ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS E ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO OCUPANTE NO POSTE COM REDE ELÉTRICA MULTIPLEXADO.



NOTA

1. Não é permitido utilizar postes que possuam aterramento da distribuidora;

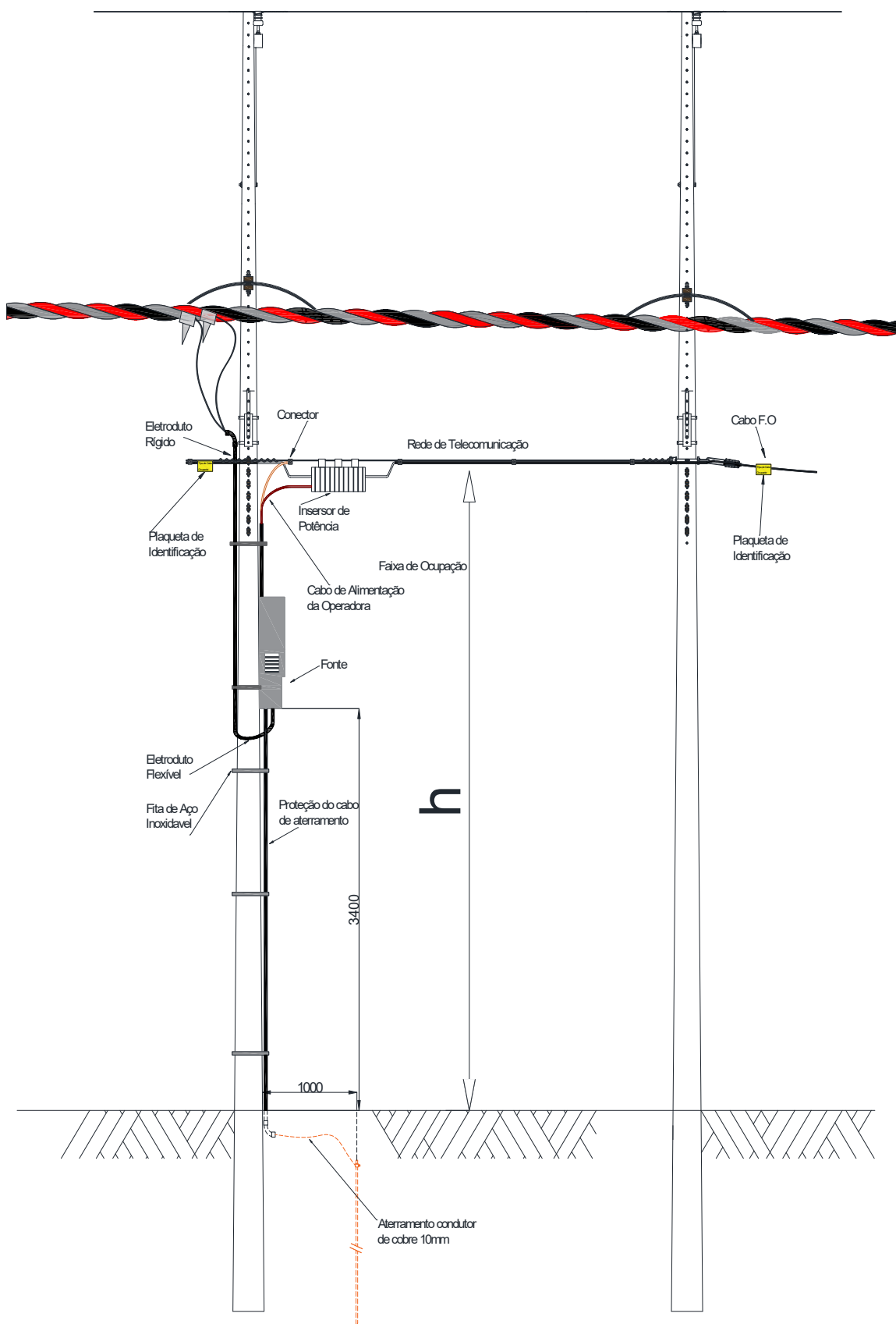
1.14 DESENHO 7B – ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS E ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO OCUPANTE NO POSTE COM REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.



NOTA

1. Não é permitido utilizar postes que possuam aterramento da distribuidora;

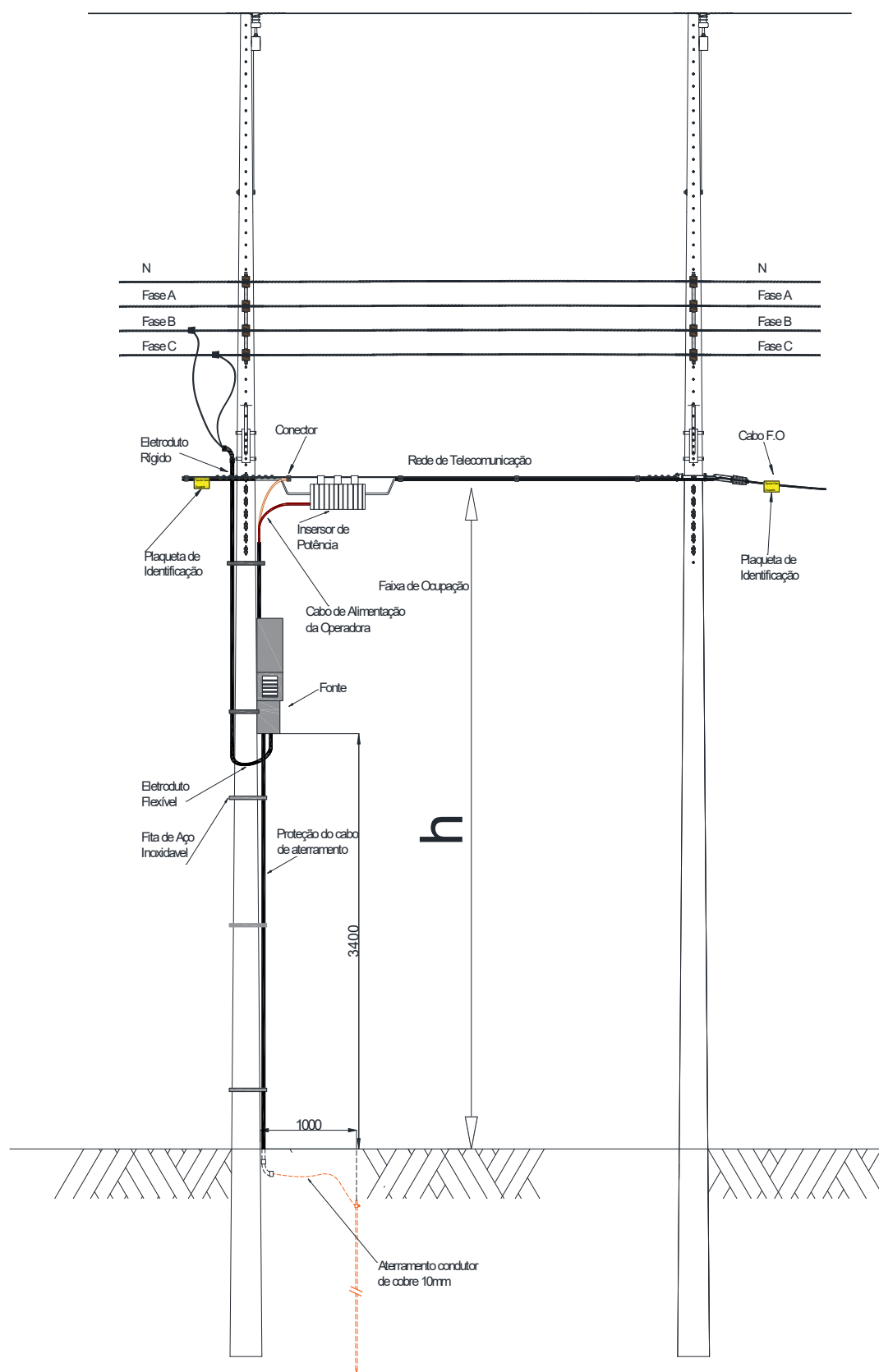
1.15 DESENHO 8A – LIGAÇÃO DA FONTE DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE TV A CABO NA REDE ELÉTRICA MULTIPLEXADO.



NOTA

1. Caso seja necessário instalação de medição, o formato fica a critério da distribuidora;

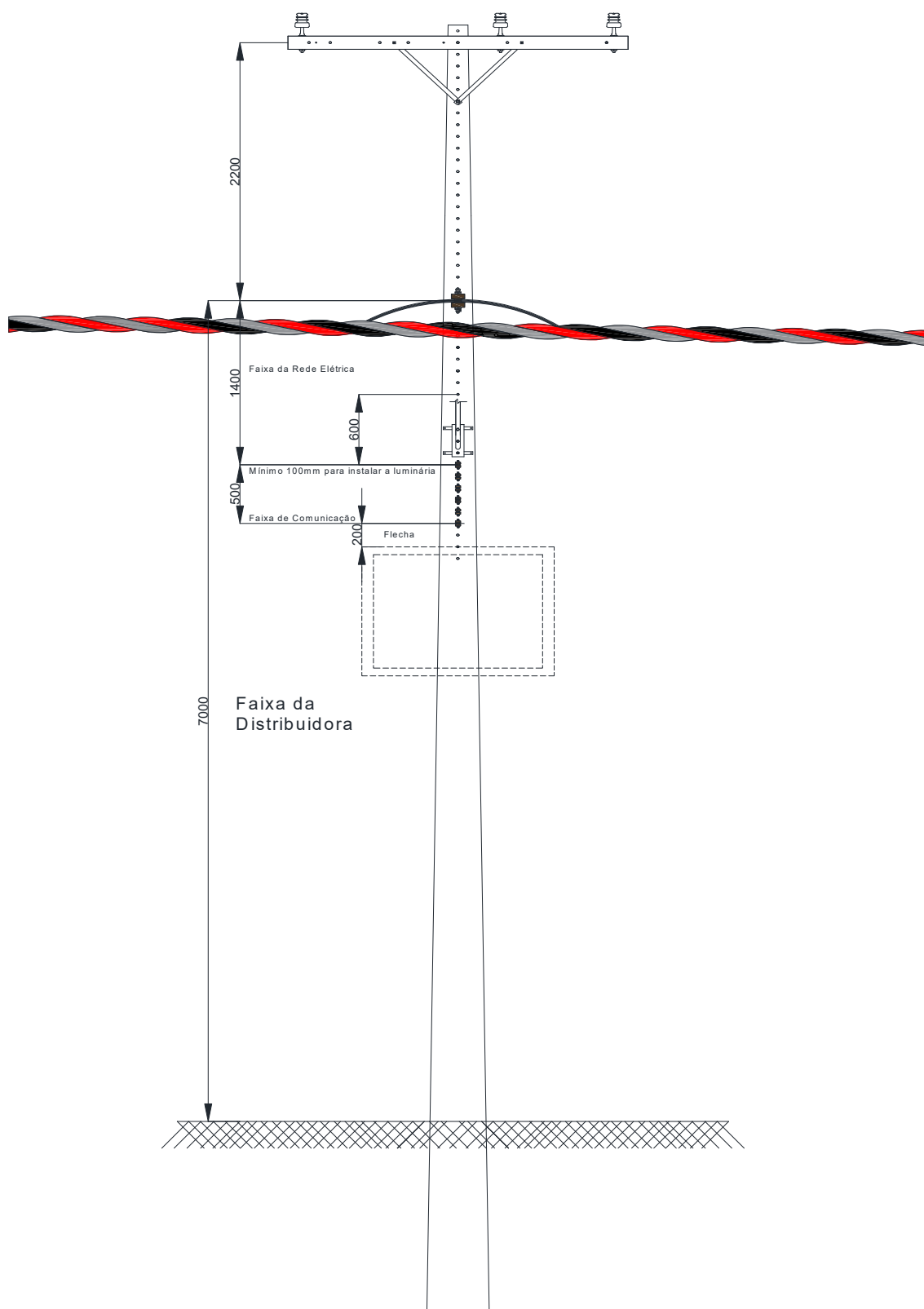
1.16 DESENHO 8B – LIGAÇÃO DA FONTE DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE TV A CABO NA REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.



NOTA

1. Caso seja necessário instalação de medição, o formato fica a critério da distribuidora;

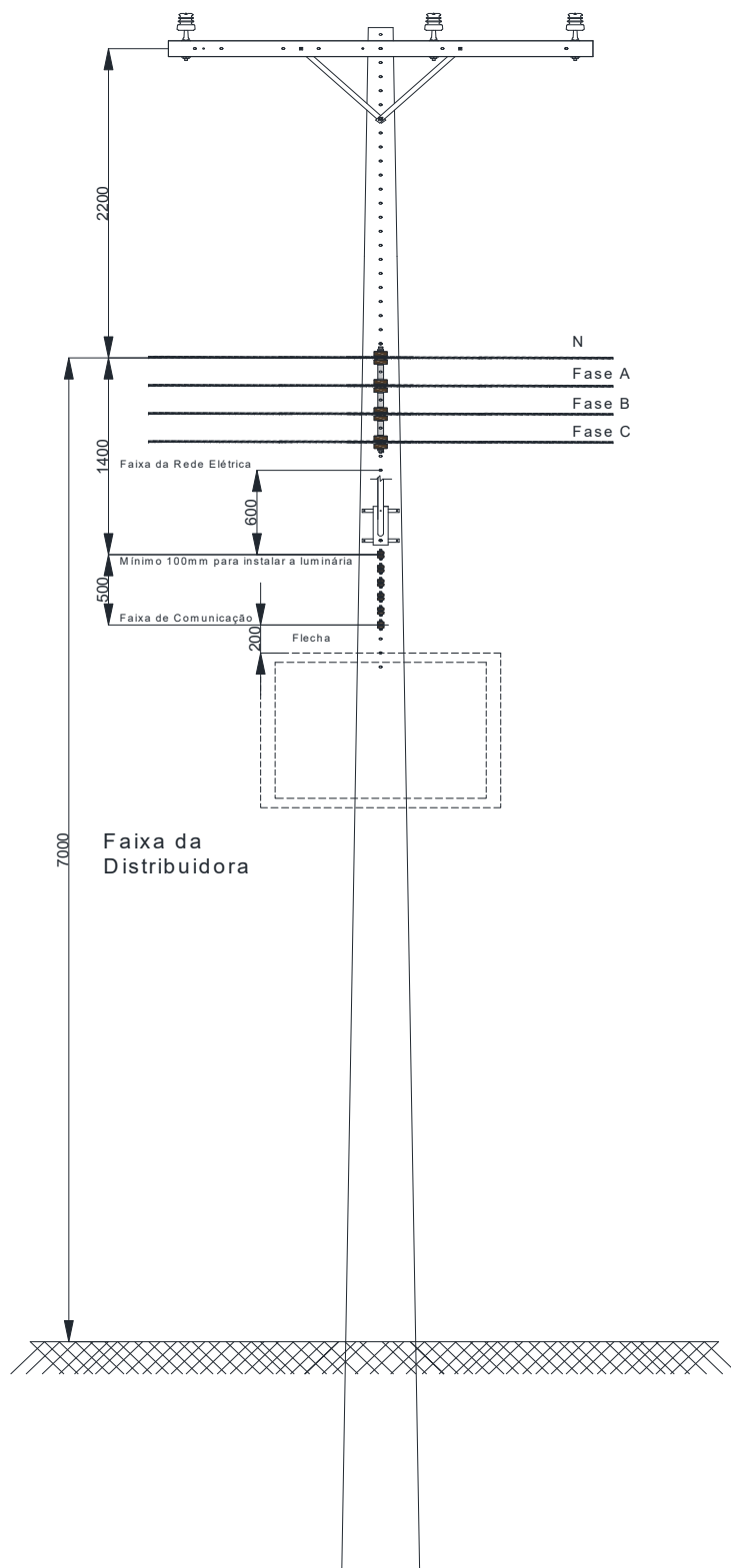
1.17 DESENHO 9A – AFASTAMENTO MINIMO – OCUPAÇÃO DE POSTE C/ REDE SECUNDÁRIA COM REDE MULTIPLEXADO.



NOTAS

1. Devem ser obedecidas as distâncias mínimas “h” do cabo da rede do ocupante ao solo;
2. Quando existir rede própria de iluminação pública, devem ser obedecidos os afastamentos mínimos indicados nesta figura.
3. Nas redes urbanas que não contenham rede secundária, deve ser mantida a reserva de espaço para instalação futura da rede, observando os respectivos afastamentos.

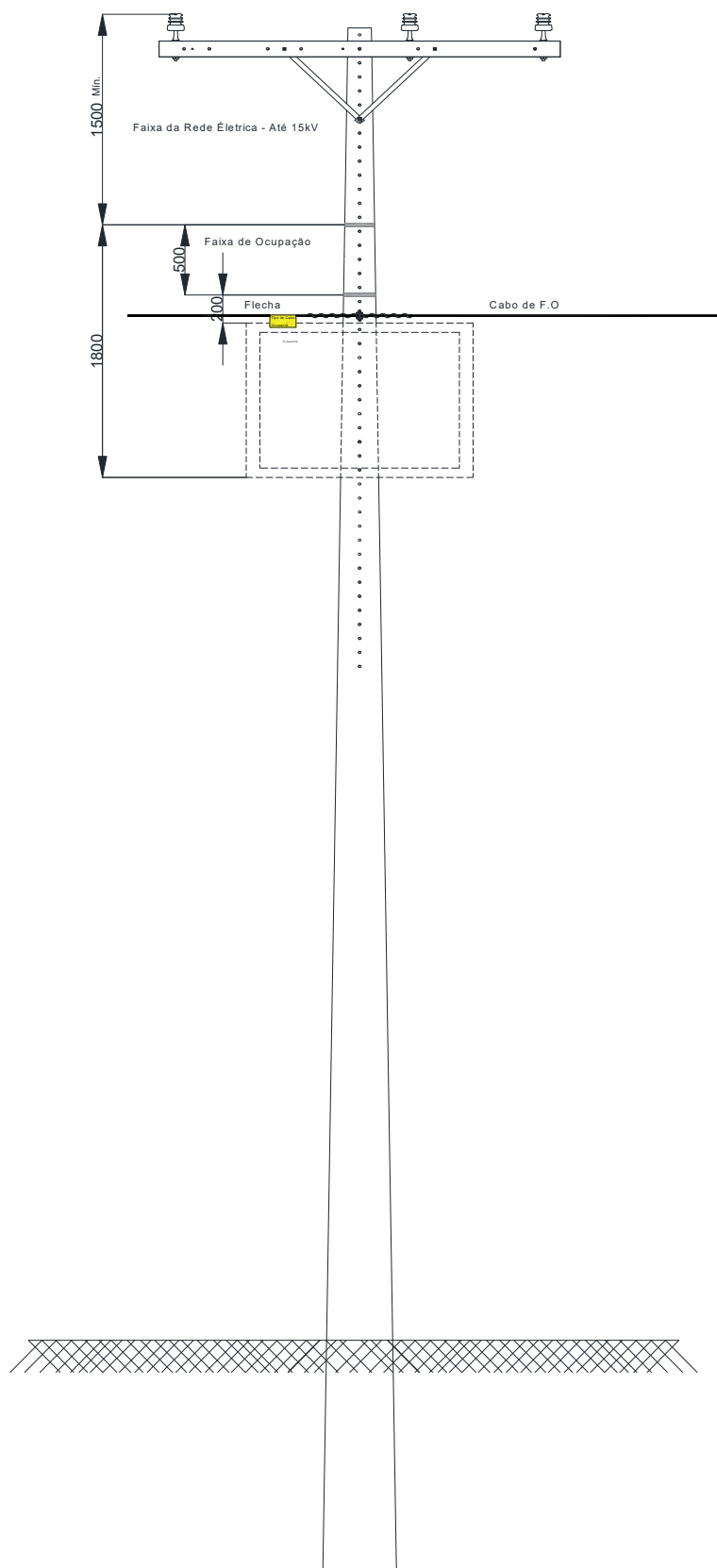
1.18 DESENHO 9B – AFASTAMENTO MINIMO – OCUPAÇÃO DE POSTE C/ REDE SECUNDÁRIA COM REDE CONVENCIONAL.



NOTAS

1. Devem ser obedecidas as distâncias mínimas “h” do cabo da rede do ocupante ao solo;
2. Quando existir rede própria de iluminação pública, devem ser obedecidos os afastamentos mínimos indicados nesta figura.
3. Nas redes urbanas que não contenham rede secundária, deve ser mantida a reserva de espaço para instalação futura da rede, observando os respectivos afastamentos.

1.19 DESENHO 10 – AFASTAMENTO MÍNIMOS – OCUPAÇÃO DE POSTE COM REDE PRIMÁRIA E SEM PREVISÃO DE REDE SECUNDÁRIA.



NOTAS

1. Devem ser obedecidas as distâncias mínimas “h” do cabo da rede do ocupante ao solo;
2. Quando existir neutro da rede primária, deve ser obedecida a distância mínima de 600 mm entre a rede de telecomunicações e o neutro.

1.20 DESENHO 11 – PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CABO DO OCUPANTE.



NOTAS

1. Características da plaqueta de identificação:
 - material não metálico, resistente a ultravioleta;
 - dimensões: 90 mm x 40 mm;
 - espessura: 3 mm (mínimo);
 - cor: fundo preferencialmente amarelo;
 - tamanho das letras: 15 mm de altura e 3 mm de espessura.
2. É obrigatória a colocação de plaqueta de identificação presa ao cabo de telecomunicações com fio de espina ou abraçadeira, a uma distância de 200 mm a 400 mm do poste por onde passar o cabo, ou ainda colocada na pingadeira formada quando da fixação do cabo no poste.